



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência  
Grupo de Monitoramento e Fiscalização  
do Sistema Prisional

## MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESO PROVISÓRIO, CUMPRIDOR DE MEDIDA CAUTELAR E PRESO EM CUMPRIMENTO DE PENA

### MEDIDA APLICÁVEL EM 81 COMARCAS:

Abelardo Luz, Araquari, Araranguá, Ascurra, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Barra Velha, Biguaçu, Blumenau, Bom Retiro, Brusque, Caçador, Camboriú, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canoinhas, Capital, Capivari de Baixo, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Curitibanos, Dionísio Cerqueira, Fraiburgo, Garopaba, Garuva, Gaspar, Guaramirim, Herval do Oeste, Ibirama, Içara, Imbituba, Indaial, Ipumirim, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Laguna, Mafra, Maravilha, Meleiro, Mondaí, Navegantes, Otacílio Costa, Palhoça, Papanduva, Pinhalzinho, Porto União, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio Negrinho, Santa Cecília, São Bento do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São José, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Sombrio, Taió, Tangará, Tijucas, Trombudo Central, Tubarão, Turvo, Videira, Xanxerê e Xaxim.

- Os procedimentos de instalação, inspeção ou retirada de tornozeleiras eletrônicas são realizados prioritariamente em comarcas ou municípios que dispõem de unidades prisionais – situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Centro de Ações Penitenciárias do Departamento de Administração Prisional / Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, mediante prévia consulta acerca da disponibilidade de equipe e equipamentos e do prazo necessário.